



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 93001/2024

PROCESSO Nº 077/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança e senha, com opção de pagamento por tecnologia de aproximação (NFC) e/ou QR Code para Vale Alimentação / Vale Refeição, utilizável em rede conveniada para aquisição de produtos alimentícios e refeição dos empregados da **CEAGESP** – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, lotados na capital e Unidades ativas do interior do estado de São Paulo, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 14/10/2024

HORÁRIO: 09h30

1. Às 09h30 do dia 14/10/2024, na sede social da **CEAGESP** – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos INTERESSADOS, apresentados em razão do Chamamento Público em referência.
2. Presentes a Presidente da Comissão Especial Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS – SELIC (Seção de Licitações)**, membro **Sra. LARISSA DE OLIVEIRA ROQUE – DIAFI (Diretoria Financeira)** e os representantes da área técnica **Departamento De Administração De Recusos Humanos (DEARH)**, **Sra. MARLA ADELLE FRITZ VITOL**, **Sra. DAMARIS MORGANA DA SILVA** e **Sra. ANDREA RAMOS FERREIRA**.
3. A Comissão Julgadora iniciou a sessão recebendo os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) entregues pelos participantes presentes.
4. Em seguida a Presidente da comissão informou que as empresas : **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, **M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.** e **TICKET SERVIÇOS S/A** haviam entregues os envelopes A – Proposta Comercial e B – Documentos de Habilitação, antecipadamente conforme condições previstas em edital.
5. Na sequência, a Presidente comunicou a abertura do credenciamento aos presentes na sessão e, nesse momento, os seguintes participantes optaram por credenciarem-se:

Empresa	CNPJ	Nome	CPF
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	DANIEL LOPES RAMOS	[REDACTED]
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	04.740.876/0001-25	JORGE VANDERLEI DE MENDONÇA	[REDACTED]
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	KARINA DE JESUS TIBANA	[REDACTED]

6. Ato contínuo, superada a fase de credenciamento, a Comissão Julgadora recebeu os envelopes contendo a Proposta Comercial (Envelope A) e a Documentação Habilitatória (Envelope B) dos participantes presentes que agrupada aos envelopes das empresas que haviam entregues seus documentos antecipadamente, passou a integrar a relação de empresas INTERESSADAS no procedimento, após, informou que estava encerrada a fase de recebimentos dos referidos envelopes.

7. De posse de todos os envelopes a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes "A" Propostas Comerciais e outro para os envelopes "B" Documentação de Habilitação.

8. Seguindo a ordem dos procedimentos, decidiu-se abrir os envelopes "A" – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e pelos representantes das empresas interessadas.

9. As propostas apresentadas pelas empresas constaram com os seguintes valores:


PARTICIPANTE	CNPJ	PROPOSTA COMERCIAL
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	04.740.876/0001-25	R\$ 12.828.269,42
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	R\$ 12.828.269,42
M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	26.069.189/0001-62	R\$ 12.318.187,44
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	R\$ 12.828.269,42
TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934/0001-74	R\$ 12.828.269,42
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	R\$ 12.828.269,42

10. Ato contínuo, as propostas comerciais das interessadas foram analisadas pela Comissão, e somente a empresa M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA foi desclassificada por apresentar proposta com valor divergente ao Valor Estimado para contratação, cumprindo-se dessa forma, o previsto no item 6.3.14. do Edital.

11. A comissão constatou também, que a empresa Verocheque Refeições Ltda deixou de apresentar no envelope A - Proposta Comercial, o Anexo IX – Declaração de Elaboração Independente de Proposta. A presidente da Comissão comunicou que a proposta seria previamente aceita e posteriormente verificada se havia sido incluída no envelope B- Documentação de habilitação, evitando-se dessa forma a análise sob a ótica do formalismo exagerado e primando pela participação do maior número de empresas.

12. Finalizada a análise das propostas comerciais, as empresas abaixo relacionadas tiveram suas propostas aceitas e classificadas para continuarem nos demais atos do procedimento.

PARTICIPANTE	CNPJ	PROPOSTA COMERCIAL
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	04.740.876/0001-25	R\$ 12.828.269,42
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	R\$ 12.828.269,42
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	R\$ 12.828.269,42
TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934/0001-74	R\$ 12.828.269,42
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	R\$ 12.828.269,42



13. Na sequência, a Presidente da comissão declarou que o envelope B – Documentos de Habilitação, da empresa desclassificada M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, ficaria sob a guarda da Comissão pelo prazo de 30 dias, contados do encerramento deste chamamento, para retirada da Interessada, e que após esse período os mesmos serão incinerados caso a empresa não tenha se manifestado.

14. Em seguida foram abertos os envelopes B- Documentos de habilitação, das empresas classificadas, para verificação e visto da comissão e representantes das empresas interessadas.






15. Verificou-se que o Anexo IX – Declaração de Elaboração Independente de Proposta da empresa Verocheque Refeições Ltda foi apresentada no envelope B – Documentos de Habilitação, sendo portanto, atendido o requisito para aceitação de sua proposta comercial.

16. A Presidente comunicou que, em razão da grande quantidade de documentos a serem analisados na fase de habilitação, a sessão ficaria suspensa, com prosseguimento a ser previamente informado através no Portal CEAGESP, devendo os interessados acompanharem os informativos no endereço: <https://ceagesp.gov.br/licitacoes/chamamento-publico/chamamento-publico-no-930012018-proc-0772024/>.

17. Os representantes das empresas ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. – anexo I, PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. – anexo II e VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – anexo III apresentaram manifestações acerca dos documentos habilitatórios então vistos, que seguem anexos à presente Ata.

18. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.



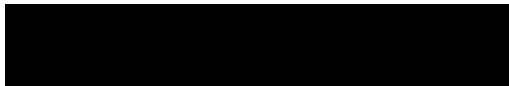
São Paulo, 14 de outubro de 2024.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS Presidente	
LARISSA DE OLIVEIRA ROQUE Membro	
Representante da área técnica: MARLA ADELLE FRITZ VITOL	
DAMARIS MORGANA DA SILVA	
ANDREA RAMOS FERREIRA	



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Representante da empresa: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA DANIEL LOPES RAMOS	
Representante da empresa: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. JORGE VANDERLEI DE MENDONÇA	
Representante da empresa: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. KARINA DE JESUS TIBANA	

Ex. Sr. Jorge Vanderlei de Mendonça
Empresa Alelo Instituição de Pagamentos S/A.

Venho solicitar que conste manifestação que a empresa Verocheque não atendeu o quesito 6.2.3, letra D que exigia rede credenciada dos produtos refeição e alimentação para que a comissão analisasse sua rede mínima, conforme havia sido respondido a todos que era necessário este para validar a capacidade Técnica das empresas.

grato.

SP. 14.10.2024



J.R.

M. R.

a Pexel Benefícios Brasil S.A, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, ~~apresenta~~ manifesta suas considerações acerca dos documentos de habilitação das empresas Versacheque e Alelo.

Versacheque: deixou de apresentar a relação de ~~rede~~ credenciada conforme item 6.2.3, alínea "d" do Edital e/ou Esclarecimentos prestados pela Ceagsp.

Alelo: registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente. (item 6.2.3, alínea "e" do Edital) - não consta nos documentos. Apresentou em duplicidade o comprovante do PAT exigido na alínea "b", porém não apresentou da entidade profissional competente a CRB ~~de~~ - Certidão de Registro do Conselho de Nutricionistas.

14/10/2024






 S.R.



A VERIFICAÇÃO SE MANIFESTA QUANTO AS ALGABOES DE
DESCUMPRIMENTO DE HONRE CREDENCIADA FERRAS PERAS
ENTREAS PLUXE E ALECO, POTS A EXBECITA FOI
CUMPRIDA POR MEIO DE DECLARACAO, ATENDENDO ASSIM
~~AO~~ A EXIGENCIA DE HONRE, CONFORME
ITEM 12.) DO TERMO DE REFERENCIA.

14/10/2024

~~Am~~
Am
S.R.
v

Anexo III